

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – 2023/2024

Processo de Candidatura aos Auxílios Económicos – 2º, 3º Ciclo e Secundário

De acordo com a legislação presentemente em vigor, as medidas de Ação Social Escolar (ASE) aplicam-se aos alunos dos ensinos básico e secundário e traduzem-se em comparticipações para fazer face aos encargos no âmbito dos Auxílios Económicos para alimentação, material escolar, visitas de estudo.

Período de Candidatura	Decorre preferencialmente a partir do dia 15 de junho até 29 de julho de 2023.
Entrega das Candidaturas	As candidaturas bem como a documentação necessária deverá ser remetida, preferencialmente para o e-mail: aeoatendimento@aeourem.pt , caso não seja possível, poderá ser feita presencialmente.
Documentação Necessária	<p>- Boletim de candidatura disponível na página do Agrupamento, (www.aeourem.pt), separador subsídio escolar 2023-2024, ou nos Serviços Administrativos /ASE, na sede do Agrupamento.</p> <p>Só serão aceites boletins devidamente preenchidos e assinados.</p> <p>* Fotocópia da Declaração (datada de 2023) com o posicionamento no escalão de abono de família, emitida pela Segurança Social ou quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador.</p> <p>* Declaração passada pelo Centro de Emprego, caso existam elementos do agregado familiar que se encontrem desempregados há mais de 3 meses e lhe esteja atribuído o 2º escalão do abono de família, fazendo prova enquanto a situação se mantiver.</p>
Destinatários	Todos os alunos interessados que beneficiem do 1.º ou 2.º escalão do abono de família, salvo situações excecionais.
Bolsa de Mérito	<p>De acordo com o artº36 do Decreto-Lei Nº55/2009 de 2 de março, os alunos que vão frequentar o Ensino Secundário podem, ainda, candidatar-se à Bolsa de Mérito até 30 de Setembro de 2023, mediante requerimento, desde que estejam nas condições seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estar posicionado no 1º ou 2º escalão de abono de família;• ter terminado o 9º ano com média igual ou superior a nível 4 arredondado às unidades;• ter terminado o 10º ou 11º ano com média igual ou superior a nível 14 arredondado às unidades; <p>Estas condições podem sofrer alterações se for publicada nova legislação.</p> <p>Nota: É necessário entregar documento comprovativo do banco com o IBAN.</p>

Ourém, 05 de junho de 2023



Sandra Margarida dos Santos R. Pimentel

ANO LETIVO ____ / ____

Direção de Serviços Regional de _____

Nome do Agrupamento/Escola _____

Estabelecimento de ensino que frequenta _____

Localidade _____ Concelho _____

Estabelecimento que irá frequentar _____

Localidade _____ Concelho _____

Nome do/a aluno/a _____

Data de nascimento ____ / ____ / ____ Natural da Freguesia de _____

Concelho de _____ NIF _____

NºCartão de Cidadão/B.I. _____ Contactos _____ / _____

Nome do Pai _____

Nome da Mãe _____

Endereço do agregado familiar _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Nome do/a encarregado/a de educação _____

Contactos _____ / _____ / _____

Endereço _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Ano que frequenta _____ Turma _____ Ano que irá frequentar _____

Termo de responsabilidade

O/A encarregado/a de educação do/a aluno/a ou o aluno/a assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exactidão de todas as declarações constantes deste boletim e/ou de quaisquer outros documentos anexos ao mesmo. Falsas declarações implicam, para além do procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do/a aluno/a _____

Assinatura do/a encarregado/a de educação _____

Para devolver ao/à aluno/a

Estabelecimento de ensino _____

Nome do/a aluno/a _____

Ano lectivo ____ / ____ Data ____ / ____ / ____

Fez entrega de todos os documentos necessários

Informações relativas ao agregado familiar

Grau de parentesco com o/a aluno/a	Nome	Profissão ou ocupação	Idade
1			
2			
3			
4			
5			
6			

Documentos a entregar

- Declaração emitida pela Segurança Social ou pelo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de família atribuído ao/à aluno/a.
- Declaração passada pelo Centro de Emprego, no caso de o Pai e/ou a Mãe estar(em) desempregado(os) há mais de 3 meses e lhe esteja atribuído o 2º escalão do abono de família.

A preencher pelos Serviços

Informação do ASE:

O/A Técnico/a

Escalão do abono de família:

Despacho

O/A Diretor/a deliberou:

Rubrica

Posicionamento no escalão Incluir o/a aluno/a no escalão _____ Data ____/____/____ _____

Reposicionamento Incluir o/a aluno/a no escalão _____ Data ____/____/____ _____

Exma Sra,
Diretora do Agrupamento de Escolas Ourém

_____, Encarregado(a) de
Educação do(a) aluno(a) _____,
a frequentar a Escola Básica e Secundária de Ourém, no ____º- ano, turma_____, vem
requerer a V. Ex^a a concessão da Bolsa de Mérito, de acordo com o Despacho de
atribuição e funcionamento da ação social escolar a vigorar para este ano letivo.

Pede Deferimento

(Assinatura)